



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 003224-09.00/14-4  
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2014**

AJDG n.º 010/2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP n.º 04.571-936, telefone n.º (51) 99926865 ou (51) 97550266, email jose.miri@telefonica.com, neste ato representada por Luis Augusto Sander, portador da Carteira de Identidade n.º 1035522646, inscrito no CPF sob n.º 587.739.750-87 e Alex Sandro Martins de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 9031930838, inscrito no CPF sob n.º 631.346.400-15, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS móveis pessoais, em observância à autorização exarada no processo licitatório de n.º 003224-09.00/14-4, Pregão Eletrônico n.º 104/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima segunda do contrato, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 10/2015, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2017.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 MAR 2017

Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Luis Augusto Sander e Alex Sandro Martins de Lima  
Representantes legais da empresa Telefônica Brasil S/A,  
Contratada.

VTO

